



SUA LOJA
DE INFORMÁTICA
EM SJC

WWW.ONPRESS.COM.BR

ESTAMOS NO HALL DO SUPER. COOP MORUMBI, LJ 09 - TEL.: (12) 3209-2785



AMPLA ESTACIONAMENTO GRATUITO - TUDO EM 10X SEM JUROS - FAÇA-NOS UMA VISITA!

ANTENA

PÚBLICO
ADULTO CONTEMPORÂNEO
QUALIFICADO

89.3
FM

EDITAIS

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 395/2021

Tomada de Preços nº 003/2021 - Repetição I

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma da nova sede da Biblioteca Municipal Mestra Astrogilda de Assis Camargo, neste Município.

Recebimento dos Envelopes nº 1 e 2: Até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20 de Outubro de 2021.

Data de Abertura do Envelope nº 1: Dia 20 de Outubro de 2021 às 09h00 (nove horas), em sessão pública.

Retirada do Edital: Diretamente no endereço eletrônico:

<https://www.saobentodosapucaia.sp.gov.br/site/tipo-licitacao/tomada-de-precos/>

São Bento do Sapucaí, 28 de Setembro de 2021

Ana Catarina Martins Bonassi - Prefeita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA ANTUNES DE FARIA SANTOS, RG 308966399, CPF270.760.138-19, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Fundação Vale paraibana de Ensino, alegando em síntese: "cobrança de R\$ 10.564,84, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2015, para o curso Ensino Fundamental Parcial para o aluno Kainan Antunes dos Santos da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título I, capítulos II e IV. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 26 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade:

Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Objeto: Aquisição de Bandeiras

Recebimento de Propostas até: 14/10/2021 às horas 14:00:00

Abertura e Análise das Propostas: 14/10/2021 às horas 14:01:00

Início da Sessão de disputa de Preços: 14/10/2021 às horas 14:15:00

Este Edital completo encontra-se disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.cacapava.sp.gov.br.

Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 28 de setembro de 2021.

Alaide Candida da Silva - Secretária de Administração.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 204/SGAF/2021 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de concreto FCK 20 MPA brita 1, slump 9 +- 1. Abertura: 14/10/2021 às 09h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 079/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de material de construção. Reabertura: 14/10/2021 às 08h30.

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 21/09/2021, sob o título "Edital de licitação". Tomada de Preços 021/SGAF/2021.

Objeto: Contratação de empresa para obra de modernização e revitalização de pistas de skate - Jardim Cerejeiras e Centro da Juventude. Onde se lê: Encerramento: 07/10/2021 às 09h00. Leia-se: Encerramento: 14/10/2021 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da AEITA biênio 2020/2021, nos termos do Capítulo V, Seção II, Art. 27 e parágrafos, do Estatuto Social, respeitando as determinações Federais, Estaduais e Municipais no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada virtualmente, modus operandi excepcional nesse momento de pandemia, em endereço virtual a ser amplamente divulgado via e-mail, redes sociais e no site www.aeita.com.br, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2021, Sábado, às 09h30 em primeira convocação, com a presença virtual de no mínimo 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos e às 10h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes virtuais, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas do Exercício Anterior (2020); 2) Eleições para a Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo- Biênio 2022/2023 - Candidatos à Diretoria: Presidente - Rafael Antonio da Silva Rosa (T04), Vice-Presidente - Alex Lopes Pereira (T04), Diretor Administrativo - Danilo José Franzim Miranda (T12), Diretor Financeiro - Vicente Matheus Moreira Zuffo (T10)-Candidatos ao Conselho Fiscal: Renato Duarte Costa (T77), Venâncio Alvarenga Gomes (T78) e Antônio Wellington Sales Rios (T81) - Candidatos ao Conselho Consultivo (3 membros): José Alfredo de Castilho Lopes da Costa (T78), Eidi Marcos Fujimaki (T90), Fabio Augusto Negreiros Kupper (T79), Jorge Augusto de Bonfim Gripp (T09) e Dino Ishikura (T78); 3) Assuntos Gerais.

Rafael Antonio da Silva Rosa
Presidente da AEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEJUS ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2022/2023

AASSEJUS comunica aos seus associados que, de acordo com o Estatuto da entidade, encontram-se abertas as inscrições até o dia 27/10/2021 (dentro do horário de expediente normal da Assejus e mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp número 12 99603-4084), de CHAPAS para concorrerem a eleição da nova Diretoria para o biênio 2022/2023, cuja eleição se dará no dia 29 de novembro do corrente, com duas urnas a serem disponibilizadas, respectivamente, nos Fóruns Estaduais das Comarcas de São José dos Campos e Guaratinguetá, das 13h00 às 17h00.

Para tanto, as CHAPAS deverão ser exclusivamente compostas por associados, na seguinte disposição: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO, devendo conter nomes completos, RG e CPF. Não será permitida a inscrição de Chapas com associados em débito e/ou com menos de um ano de filiação na data da eleição. O eleitor deverá apresentar um documento com foto (RG, Funcional ou CNH) no momento do voto (não será permitido o voto através de procurador e ou outro tipo de representação). No dia do pleito serão permitidos apenas os fiscais credenciados pela ASSEJUS (dois de cada chapa junto a cada uma das urnas e na mesma proporção, na apuração). Os fiscais das chapas concorrentes deverão ser associados da ASSEJUS (não serão credenciados fiscais em débito com a entidade e/ou com menos de um ano de filiação na data da eleição). O credenciamento será feito na sede da ASSEJUS mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp número 12 99603-4084, devendo ser apresentado qualquer documento com foto (RG, Funcional ou CNH) ou pelo envio do mesmo digitalizado, para confecção do crachá, cujo porte visível será obrigatório no dia do pleito e na apuração. O prazo para credenciamento será até o dia 12/11/2021.

A partir do dia 29/10/2021, será divulgado o número e nome das chapas inscritas, através do site da ASSEJUS (www.assejusonline.com.br).

A APURAÇÃO se dará na sede da entidade, sita na Av. Salmão, 663, 1º andar, sala 12, Edifício Sun Tower, Jd. Aquários, nesta, com início às 19h00 do dia 29 de novembro de 2021. O resultado será proclamado (com Ata) logo após a contagem de todos os votos. Será declarada vencedora a CHAPA que obtiver a maioria simples dos votos. O prazo de impugnação e eventual recurso será de 48 horas a contar da Proclamação da Chapa vencedora.

São José dos Campos, 29 de setembro de 2021

Marco Antônio Cursino - Presidente